



Decreto Nº 1714 - de 20 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 832.965,66 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 832.965,66 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	- - - - - R\$	7.234,52
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	7.234,52
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	7.234,52

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.556,14
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.556,14

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.364.0113.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.UNIVERSITAR	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.100,00

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

3.05.13.392.0185.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	800.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	800.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	810.656,14

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SAÚDE

2.04.01.10.122.0361.2.0023-1.600.000 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	75,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	75,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	75,00

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.122.0173.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	832.965,66

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	832.965,66
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0104.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	23.924,81
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	23.924,81
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	23.924,81

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.100,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.361.0113.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD.	- - - - - R\$	41.243,61
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	41.243,61

Sub-Unidade 08 - FUNDO MUN.PROTEÇÃO PATRIM.ARTISTICO CULTURAL

2.03.08.13.391.0185.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. PATRIMÔNIO ARTISTICO HISTORICO CULTURAL	- - - - - R\$	21.905,72
Total da Sub-Unidade 08	- - - - - R\$	21.905,72

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	65.249,33
---------------------	---------------	-----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$	358.507,60
2.04.02.10.301.0361.2.0028-1.600.000 - 3.1.90.11.00 ESTRATÉGIA SAÚDE FAMILIA-ESF	- - - - - R\$	75,00
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$	281.525,61
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	640.108,21

Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2.04.04.10.303.0361.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	71.758,60
---	---------------	-----------



José Francisco de Moura
JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

Publicado em 20/12/2023
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável *[Assinatura]*